FUNPRESMO
Fundo de Previdência Social de Mossâmedes

PORTARIA Nº 15/2026

MOSSÂMEDES, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de diária ao Sr.(A) Rozeli Alves da Rocha (GESTORA) do FUNPRESMO e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNPRESMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 001, de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, ao Sr.) ***Rozeli Alves da Rocha (GESTORA)*** do FUNPRESMO, nomeado através do Decreto nº 26/2025, de 03 de Janeiro de 2025, diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio de viagem à Goiânia durante 02 dias com a finalidade de certificação para gestores e conselheiros do Funpresmo, curso avaliaç~]ao atuarial junto ao Ministério da Previdência, nos termos da Portaria nº 05 de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, providencie-se e cumpra-se.

Mossâmedes, aos 01 dias do mês de setembro de 2026.

Rozeli Alves da Rocha

Rozeli Alves da Rocha
Gestora do FUNPRESMO

Leonardo Felipe da Silva Rodrigues
Diretor Financeiro do FUNPRESMO